

ATA 01/2021

Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - IFRS Campus Alvorada

Aos 29 dias do mês de setembro de 2022, às 14h, fazendo uso da ferramenta meet, reuniram-se os membros do NDE da Licenciatura em Pedagogia - IFRS Campus Alvorada. Estiveram **presentes** os servidores: Vinícius Lima Lousada, (coordenador do curso de Licenciatura em Pedagogia), Danielle Santos Azevedo, Cristiane Esteves, Rossane Trindade Wizer, Jorge de Lima Brasil, Jonas Francisco de Medeiros e Janaína De Nardin. **Pauta: 1) Periodicidade das reuniões, dia e horário:** Com base no regimento interno do NDE, que assinala: “Art. 7º O NDE reunir-se-á ordinariamente 03 (três) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.” foram aprovadas as próximas datas para execução das reuniões vindouras: 14/10 e 09/12. **2) Composição e mandatos do NDE:** A coordenação do curso externou preocupação quanto a vigência da portaria atual, considerando o mandato de 02 anos que a Resolução nº 012, de 03 de maio de 2018, relativa ao regimento do NDE define. Ficou consensuado a necessidade de recomposição do NDE; **3) Informes da Mobilização Nacional e do Rio Grande do Sul em defesa da Pedagogia”:** Em 09/09/21 houve reunião entre diretores das faculdades/centros/institutos de educação e coordenadores do curso de Pedagogia das instituições públicas com a intenção de nos mobilizarmos no estado do Rio Grande do Sul na defesa do curso de Pedagogia. Os encaminhamentos foram: a) 23/09, 8h, para o próximo encontro (foi transferido para 30/09); b) a mobilização de outras IES; c) Demanda de diagnóstico: características, tempo, abrangência, número de estudantes, perfil do egresso para compartilhamento entre as instituições mobilizadas; d) A escrita de uma carta-manifesto um texto com a posição do RS sobre a Pedagogia ante as imposições do MEC e CNE; e) Realização nos dias 15/09 e 16/09 do Seminário Nacional ANFOPE - ForumDir com o tema “Quando entrar setembro: A luta continua em defesa da Formação de Professoras e Professores no Curso de Pedagogia.” A atividade teria a finalidade de constituir um espaço de aprofundamento de reflexões sobre os graves retrocessos nas políticas de formação de professores em curso pelo CNE – Conselho Nacional de Educação, tendo como foco o curso de Pedagogia. Por meio da metodologia de Grupos de Discussão, será oportunizada a escuta de diretores(as) e coordenadores(as) de curso de Pedagogia. Basicamente a intenção é resistir à RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). e) Posicionamento da ANFOPE (<http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Nota-ao-CNE-sobre-Proposta-DCNS-Pedagogia.pdf>): Síntese do posicionamento atual da ANFOPE: Resistência à destruição imposta ao curso desde a Resolução CNE/CP n. 2.2019, quando o CNE estabeleceu a divisão dos atuais cursos de pedagogia em 2 percursos curriculares: um para formação do professor de Educação Infantil e outro para formação dos professores para anos iniciais do Ensino Fundamental, com alterações inclusive no interior destes percursos e previsão de matrizes de competência específicas para cada um deles. A nota da PROEN registra que NOTA da Proen sobre o assunto: “Atualmente, o IFRS tem todos os seus cursos de licenciatura adequados à Resolução CNE/CP nº 02/2015 e, considerando que a legislação prevê um período para adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) às novas diretrizes, prazo que foi recentemente estendido por mais um ano (Parecer n.º CNE/CP nº

10/2021 - aguardando homologação), compreendemos que precisamos aprofundar o debate sobre a Resolução CNE/CP nº 02/2019, com vistas a avaliar seu impacto nos currículos de nossas licenciaturas e a construir um posicionamento institucional quanto à necessidade de reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos. Por esse motivo, orientamos que a adequação dos projetos pedagógicos à nova legislação não se dê de forma automática e imediata, sem uma análise mais profunda e a construção de um posicionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica sobre ela. (trecho da p. 1 da nota da PROEN, enviada por e-mail em 16/09/21)” Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h. A ata foi redigida por Vinícius Lousada. Alvorada, 23/09/21.